



DECRETO N° 016/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015 - Art. 7, § 1º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/3/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

14001 - Secretaria de Ação Social

0812200562.105 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SEC DE ACAO SOCIAL

33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 77.000,00

14002 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400712.090 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇOS DE CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS

31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 127.000,00

TOTAL GERAL >>>

204.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

14002 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400602.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF - CRAS

33903699 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 50.000,00

0824400632.054 - MANUTENÇÃO DO IGDBF

33903699 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 50.000,00

0824400632.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS

31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 54.000,00

0824400641.020 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

44905248 - 16 - VEICULOS DIVERSOS 50.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

204.000,00



Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 06 de abril de 2016


Eugênio Marcelo Pereira Lins

